

Circular com informações acerca da Biblioteca Cecília Meireles 2023

A Biblioteca Cecília Meireles é um dos espaços de estudo, pesquisa e leitura para a comunidade escolar e acadêmica do Colégio de Aplicação João XXIII e da UFJF. Ela pertence ao Centro de Difusão do Conhecimento (CDC), órgão da UFJF que gerencia todas as bibliotecas. Todos os procedimentos são determinados pelo CDC e constam no **Regulamento** disponível em: <https://www2.ufjf.br/biblioteca/institucional/regulamento/>

Algumas informações precisam ser recordadas:

- > no ato de matrícula do aluno, a família está ciente que deverá cumprir com todas as obrigações e compromissos necessários ao uso dos espaços de estudo do Colégio;
- > as informações acerca do funcionamento da Biblioteca sempre constam e constaram na Agenda Escolar nas seguintes páginas:

Agenda 2022: p. 59 e 60

Agenda 2021: p. 59 e 60

Agenda 2020: p. 56 e 57

Agenda 2019: p. 53 e 54

Agenda 2017: p. 50 e 51

Agenda 2015: p.41

- > Os empréstimos domiciliares são feitos uma vez na semana, durante as aulas de Língua Portuguesa. São permitidos até 3 livros distintos por aluno. O acervo da biblioteca possui uma pequena divisão por faixa etária e os funcionários auxiliam os alunos na escolha dos livros conforme a temática que desejam ou que o professor determine. O prazo de empréstimo é de até 14 dias corridos;
- > Para alunos do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental (EF), o empréstimo é feito em fichinhas de papel. A comunicação com as famílias para diversas situações relativas a esses alunos é feita por bilhetes e alguns casos contato telefônico;
- > A partir do 3º ano do EF usa-se o Pergamum, sistema para todas as bibliotecas da UFJF;
- > Todas as operações de empréstimo, devolução e quaisquer pendências que houver a partir do 3º ano do EF são informadas automaticamente pelo sistema **por e-mail** à família do aluno;
- > Somado ao informe eletrônico, em vários casos o aluno recebe bilhetes e informes pessoalmente, através de funcionários da Biblioteca, dos professores e da coordenação de segmento;
- > O Pergamum envia e-mail de lembrete ao aluno 2 dias antes da data de devolução, 01 dia antes da data de devolução e após extrapolado o prazo a cada 7 dias informando que está atrasado;
- > Após o período de 14 dias de empréstimo extrapolado ocorre a penalidade por não devolução do material: multa no valor de R\$0,50 por dia e por livro;
- > É de inteira responsabilidade do aluno e de sua família: observar o prazo de devolução do livro e a preservação do material emprestado; informar imediatamente sobre a perda do livro; informar sobre adoecimento do aluno ou alguma outra situação que o impediu de entregar o livro no prazo correto e efetuar o pagamento da multa quando houver.

“A urbanidade, o respeito e a educação são fundamentais para a manutenção das relações humanas. Possuindo razão e argumentos para questionar alguma situação, faça-o de modo a não perdê-los”.

Cordialmente,
Biblioteca Cecília Meireles.